

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**  
CNPJ: 06.077.397/0001-04



## **EDITAL DO RESULTADO FINAL** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 0026/2019), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 32/2019, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, TORNA PÚBLICO, o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, conforme lista de classificação anexa a este Edital:

Guajeru – BA, em 22 de agosto de 2019.

**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito

**Selma Azeredo Rocha**

Presidente

**Joelma Viana de Souza**



Secretária

**Terezinha Souza da Silva Santos**

Membro

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME CNPJ:06.077.397/0001-04 Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2019				
<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS) TURNO MATUTINO</b>						
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento	
1	GRASIELA OLIVEIRA BRITO	002	1	6,9	17/07/1985	
2	GISLAINE PRATES BITENCOURT	001	1	4,1	08/10/1990	
3	JAQUISSOM AGUIAR GUIMARÃES	005	1	2,2	07/01/1994	
<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS) TURNO VESPERTINO</b>						
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento	
1	CAROLINE RIBEIRO PEREIRA	008	2	1,0	13/03/1997	
<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II COLÉGIO MUNICIPAL DE GUAJERU(TURNO MATUTINO)</b>						
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento	
1	EVA GRACIELA RIBEIRO DA SILVA	004	3	4,4	05/05/1987	
2	ANDRÉIA DIAS MIRANDA	006	3	2,6	26/04/1982	
<b>PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II COLÉGIO MUNICIPAL DE GUAJERU(TURNO VESPERTINO)</b>						
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento	
1	NEUZÉLIA DE SOUZA BRITO	003	4	4,9	15/06/1971	

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**PORTARIA Nº 28 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

***“Publica o resultado final do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 002/2019, de 24 de julho de 2019.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 0026/2019, tendo como base o Edital nº 002/2019;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 002/2019, de 24 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto no item 10 do Edital nº 002/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica determinada a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, de acordo a Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 026/2019), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 32/2019, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**CNPJ: 13.284.658/0001-14**



posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru – BA, em 22 de agosto de 2019.

**GILMAR ROCHA CANGUSSU**  
**PREFEITO**

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**PORTARIA Nº 29 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 002/2019, de 24 de julho de 2019.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os atos praticados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 0026/2019, tendo como base o Edital nº 002/2019;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 002/2019, de 24 de julho de 2019.

CONSIDERANDO, o disposto no item 10 do Edital nº 002/2019;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, de acordo com a Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 0026/2019), com base na Constituição Federal,

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº32/2019, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru – BA, em 22 de agosto de 2019.

GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.725.277/0001-35



## EDITAL Nº 003/2019 – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 25/2019), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº32/2019, e Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) com alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, faz saber que fica prorrogado o Edital nº 003/2019 para inscrições no Processo Seletivo Simplificado, para contratação de ODONTÓLOGO por tempo determinado, mantendo-se inalteradas as normas estabelecidas neste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru (BA), 22 de agosto de 2019.

**GILMAR ROCHA CANGUSSU**  
Prefeito Municipal

**ALOISA MARIA DE JESUS**  
Presidente da Comissão Organizadora

RUA NALMAR ALCANTARA S/N - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2062 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.725.277/0001-35



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
01	ODONTÓLOGO	USF'S DO MUNICÍPIO	2 (DUAS) VAGAS	CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS COM 1(UMA) HORA PARA ALMOÇO. 40 HORAS SEMANAIS/ 160 MENSAL.	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA + REGISTRO NO CRO-BA	Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	R\$ 2.600,00

RUA NALMAR ALCANTARA S/N - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2062 - Guajeru - Bahia





# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.725.277/0001-35



## ANEXO VI

### BAREMA PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA NÍVEL SUPERIOR – NOTA MÁXIMA 10,00 (DEZ) PONTOS

CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_  
CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_  
CÓDIGO DO CARGO: \_\_\_\_\_  
LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS OBTIDOS	NOTA
<b>Formação Acadêmica</b>			
Sem formação acadêmica	0	0	0
Certificado devidamente registrado, de curso de pós-graduação em nível de especialização (lato sensu) referente ao cargo pretendido.	0,8		
Certificado devidamente registrado, de curso de mestrado referente ao cargo pretendido.	0,8		
Certificado devidamente registrado, de curso de doutorado referente ao cargo pretendido.	0,8		
<b>Experiência Profissional</b>			
Sem experiência	0	0	0
Experiência comprovada no setor público (municipal, estadual ou federal), por tempo de serviço referente à função pretendida, com certificados ou declarações. Pontuação por ano completo cumulativo.	3,5		
Experiência comprovada no setor privado, por tempo de serviço referente à função pretendida, com certificados ou declarações. Pontuação por ano completo cumulativo.	1,5		

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.725.277/0001-35



Formação Complementar			
Sem formação complementar	0	0	0
Curso de aperfeiçoamento ou atualização (no mínimo 40 horas) ou realização de estágios, com certificados ou declarações, relacionados à função pretendida.	2,0		
Atividade Complementar			
Sem atividade complementar	0	0	0
Prestação de serviços voluntários referente à função pretendida.	0,6		

Observação: 1. Cada certificado só poderá ser apresentado para um dos itens, tendo sua pontuação computada apenas uma vez.

RESULTADO FINAL: \_\_\_\_\_

AVALIADORES	ASSINATURA	DATA

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417.2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.725.277/0001-35



## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, portador  
(a) do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_,  
residente \_\_\_\_\_ e domiciliado (a) na Rua  
\_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, nesta cidade, aprovado no processo seletivo simplificado para contratação  
temporária do Município de Guajeru – BA;

DECLARO para todos os fins de direito que por ocasião da posse e exercício objeto da  
contratação temporária (Edital 002/2019 – Processo Seletivo Simplificado) não ocupo,  
nem ocuparei nenhum outro cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na  
esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja  
acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei nomeado, conforme estabelece o  
caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal no correr do contrato;

DECLARO QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos  
arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei  
posse;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto  
no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado,  
independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado  
neste documento.

Guajeru – BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417.2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ: 10.725.277/0001-35



## ANEXO VIII

(Modelo de Declaração)

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, maior, \_\_\_\_\_ (estado civil),  
 \_\_\_\_\_ (profissão), RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, servidora  
 contratada através do Termo Contratual nº \_\_\_\_/2019, declaro, para fins de posse no  
 cargo de \_\_\_\_\_, que, na presente data, possuo os seguintes bens:

DESCRIÇÃO DO BEM	VALORES EM REAIS
<b>TOTAL</b>	

Por se verdade, firmo a presente declaração.

Guajeru – BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
*Nome*

*Cargo*

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
 Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia